

PORTRARIA N.^o 459, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.021.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.^º - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.^o 4317/2021, a Senhora ANA FLAVIA MARIN BLASEK BOTEGA - portadora do Registro Geral n.^o 25.529.840-7 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico junto à Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único – A servidora mencionada no caput do Artigo anterior retornará ao cargo público efetivo de Professor de Educação Básica II (Ciências).

Art. 2.^º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.^º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.^º do corrente mês e ano, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria n 054/2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Setembro de 2.021.

**DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo**